

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS REALIZADA EM 10/02/2021

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas (CCEMI), realizada no décimo dia do mês de fevereiro de 2021, às 14:00, com pauta constante no Ofício Circular nº 001/2021 – CCEMI: **1 – Informes; 2 – Apreciação de atas; 3 – Flexibilização do limite carga horária do semestre 2021.1 e 4 – O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas no ambiente virtual Conferência Web <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/membros-ccemi-epufba>, sob a Presidência do Coordenador do Colegiado professor Júlio César Santos Nascimento, e contado com a presença dos professores Elaís Cidely Souza Malheiro, Gildemar Carneiro dos Santos, José Baptista de Oliveira Júnior, Luiz Carlos Lobato dos Santos, Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima, Ricardo André Vincenzi e Suzan Sousa de Vasconcelos, e dos representantes estudantis Gabriela Correa Nagy e Esther Silva de Freitas. Havendo quórum legal, o Presidente iniciou a sessão, agradeceu a presença de todos e em seguida deu-se início pauta do dia.

NOTA DE PESAR. O Colegiado do Curso de Engenharia de Minas manifesta pesar pelo falecimento do Dr. Roberto Figueira Santos, Ex-Governador da Bahia, e Ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia, aos 94 anos, nesta terça-feira, 09 de fevereiro de 2021. Dr. Roberto Santos deixa um legado de mais de quarenta obras publicadas e importantes contribuições no campo da saúde e educação pública. Ao mesmo tempo manifesta suas condolências aos familiares e amigos pela irreparável perda ocorrida.

1 – Informes:

1.1 Planejamento acadêmico 2021.1. a) Após reunião de 18/12/2020 o coordenador contatou a professora Natali Barbosa, Chefe Departamento de Geologia, sobre a possibilidade de o departamento voltar atrás na decisão e oferta as disciplinas GEO157 – Geologia Estrutural III e GEO159 – Geologia Econômica III. Em resposta, a professora Natali informou que conversou com os professores e o oferecimento dessas disciplinas não seria possível em 2021.1 devido a existência das aulas práticas e de campo. b) A professora Natali Barbosa, comunicou ao coordenador do Colegiado de Engenharia de Minas que as aulas práticas das disciplinas GEO004 – Geologia Geral I e GEO005 – Geologia Geral II acontecerão de totalmente forma remota. Anteriormente o departamento havia ao Coordenador do CCEMI que aulas práticas dessas disciplinas, incluindo a GEO155 – Mineralogia Geral, ocorreriam de forma presencial seguindo os protocolos de Biossegurança da UFBA. Ainda segundo professora Natali, as aulas práticas de GEO155 continuam previstas para ocorrerem de forma presencial. c) O Departamento de Geofísica cancelou a oferta da disciplina optativas GEO204 – Sedimentologia e Estratigrafia e GEO164 – Estratigrafia e Sedimentologia Aplicada Exploração de Petróleo. Não foi informado o motivo para cancelamento da oferta dessas disciplinas.



1.2 Escalonamento de 2021.1. Todos os cursos de Engenharia da Escola da Politécnica (EPUFBA) utilizarão o mesmo critério de escalonamento para matrícula dos estudantes no semestre de 2021.1. A decisão foi tomada em reunião dos coordenadores com a Coordenação Acadêmica da Escola Politécnica. Para o semestre de 2021.1 a SUPAC requereu aos colegiados de graduação, por meio do Ofício 001/2021-CARE, que fosse escolhido um critério de escalonamento dentre as opções listas a seguir: a) Ano de Ingresso; b) Coeficiente de Aproveitamento (CA); e c) Coeficiente de Rendimento (CR), podendo a ordem ser crescente ou decrescente. Por unanimidade, foi decidido utilizar um critério que melhor se aproxima aos critérios que já vinham sendo usados anteriormente pelos cursos de graduação da EPUFBA. Os novos critérios são: 1. Concluintes no período de matrícula, por ordem decrescente de CA; 2. Demais alunos, por ordem decrescente de CA; e 3. Desempate: menor número de reprovações por frequência, menor número de trancamentos, menor período de ingresso e menor número de matrícula.

1.3 Matrícula nas disciplinas de Física Teórica e Experimental, pré-requisitos e co-requisitos.

Todos os cursos de Engenharia da EPUFBA utilizarão os mesmos pré-requisitos e co-requisitos para inscrição dos estudantes nas disciplinas de física Teórica e Experimental. A decisão foi tomada em reunião dos coordenadores com a Coordenação Acadêmica da EPUFBA. Para as Físicas Teóricas os critérios são: a) disciplina FISD36 - Física Geral Teórica I poderá ser cursada em paralelo com a disciplina experimental complementar: FISD42 – Física Geral Experimental I; b) Para as demais disciplinas teóricas é necessário completar a equivalência da Física “anterior” para que seja concedida a quebra de pré-requisito, ou seja, obrigatoriamente se inscrever na Física Experimental complementar à Física Teórica cursada no SLS, conforme definido na tabela abaixo; c) A quebra de pré-requisito poderá ser solicitada apenas para as Físicas. Os demais pré-requisitos deverão ter sido cumpridos no SLS ou período anterior. Para as Físicas Experimentais os critérios são: d) Para cursar a disciplina FISD42 - Física Geral Experimental I, será necessário cumprir o paralelismo (ou ter sido aprovado em FISD36 no SLS); e) Para as demais disciplinas experimentais é pré-requisito ter sido aprovado no SLS na física teórica. Para outras disciplinas da grade que têm alguma Física como pré-requisito os critérios são: f) Será liberado o pré-requisito desde que seja completada a equivalência da Física correspondente, ou seja, só poderá pleitear quebra de pré-requisito, aquele aluno que estiver inscrito na física experimental que complementa a física teórica (que é o pré-requisito da disciplina que se deseja cursar); g) Os demais pré-requisitos deverão ter sido cumpridos no SLS ou período anterior. Além disso, ficou decidido que todas as disciplinas experimentais estarão bloqueadas na Matrícula WEB. As solicitações de inscrição nestas disciplinas serão feitas apenas na etapa remota de matrícula. Os colegiados avaliarão as solicitações sendo dada prioridade àqueles que cursaram a disciplina teórica no SLS. Tendo em vista que as “novas” disciplinas de física teórica e experimental não constam nas matrizes curriculares dos cursos, a verificação dos pré-requisitos e co-requisitos será feita



“manualmente” pela coordenação do curso. As inscrições indevidas, sem pré ou co-requisito, serão excluídas.

Disciplina	Pré-requisito(s)	Co-requisito
FISD36 – Física Geral Teórica I	----	FISD42
FISD34 – Física Geral Teórica II	FISD36 (ou FIS121), MATA01 e MATA02	FISD42*
FISD37 – Física Geral Teórica III	FISD34 (ou FIS122) e MATA03	FISD41*
FISD38 – Física Geral Teórica IV	FISD37 (ou FIS123)	FISD40*

* será dispensado o co-requisito se foi cursada a física teórico-prática equivalente (com 102hs, FIS121 a FIS124).

2 – Apreciação de atas: Posta em votação a ata da reunião de 14/12/2020 foi aprovada. Posta em votação a ata da reunião de 18/12/2020 foi aprovada.

3 – Flexibilização do limite carga horária do semestre 2021.1. O professor Júlio César fez breve exposição sobre duas solicitações encaminhadas pelos estudantes Alexandre de Oliveira (matrícula:217119899) e Rafael Vieira Carvalho Maia (matrícula: 201516863), ambos do penúltimo semestre do curso (isto é, estudantes possíveis prováveis concluintes em 2021.2), nas quais, solicitam ao Colegiado que os conceda o direito de exceder o limite de 408 horas no semestre de 2021.1. De acordo com o § 6º do Art. 3º Resolução 04/2020-CONSUNI, a carga horária total dos componentes curriculares em que o discente se inscrever respeitará o limite de 408 horas para os alunos da graduação, salvo em casos excepcionais, a critério do Colegiado do curso. Do levantamento feito pela coordenação curso, dos estudantes que estão no penúltimo semestre do curso, a maioria necessita de carga horária inferior a 408 horas para integralizar toda a carga horária de disciplina e se tornarem apto para Estágio Curricular e TCC no próximo semestre, deste levantamento apenas um estudante necessitaria de mais 408 horas para integralizar toda a carga de disciplina obrigatória e optativa e assim se tornar apto para TCC e Estágio Curricular de final de curso. Dessa forma, o coordenador propõe a plenária que autorize uma carga horária acima do limite de 408 horas para todos os estudantes do penúltimo semestre. Sendo está carga horária será limitada em 612 horas conforme Art. 10º do REGPG. Para os estudantes dos demais semestres valerá o limite de 408 horas de acordo com o estabelecido pela resolução 04/2020 do CONSUNI, exceto para os calouros de 2020.1 que terão limite de carga horária de 476 horas apenas para os estudantes que irão se inscrever nas disciplinas do 1º semestre conforme aprovado na reunião de 14/12/2020. Após discussões e esclarecimentos a proposta foi posta votação e aprovada por maioria da plenária.

4 – O que ocorrer. Não foi proposto nenhum assunto.

Nada mais havendo a ser tratado, o coordenador encerrou a reunião às 14h52min e desta foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de **10/02/2021**.





Emitido em 10/02/2021

ATA Nº ATA 10/02/2021/2021 - CCEMIN/EPOLI (12.01.23.11)

(Nº do Documento: 391)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/02/2021 11:51)
LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287167

(Assinado eletronicamente em 12/02/2021 09:14)
JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287292

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 10:17)
GILDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1083318

(Assinado eletronicamente em 09/03/2021 16:49)
LUIZ CARLOS LOBATO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1701531

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 11:02)
ELAIS CIDELY SOUZA MALHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2263350

(Assinado eletronicamente em 15/02/2021 10:39)
SUZAN SOUSA DE VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2239975

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 10:03)
JULIO CESAR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR
3051364

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 14:25)
RICARDO ANDRE VINCENZI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3140020

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
391, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **95012a3804**

Gabriela Cona Nagy
Carther S. Freitas